



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA ORAL MODIFICATIVA Nº 18/2019

08 de outubro de 2019

Anovado em sessão
Pot. 07/10/19
votos favoráveis
Estante

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
59/2019

“ Redefine o Fundo Municipal de Fomento à Cultura do Município de Querência, sob a nova nomenclatura de Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Querência dá outras providências.

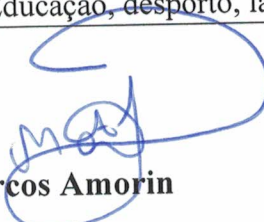
A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se A **EMENTA** do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Criação do Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Querência dá outras providências.”

Altera-se o **Art. 1º** do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Querência -MT Fundo Municipal de Política Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, desporto, lazer e Cultura.


Marcos Amorin
Vereador

Justificativa

Verifica-se a impropriedade na Palavra “redefini” o Fundo em questão, uma vez que o mesmo ainda não foi criado. Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA ORAL MODIFICATIVA Nº 18/2019

08 de outubro de 2019

Aprovado em sessão extraordinária
Por _____
votos favoráveis
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
59/2019

“ Redefine o Fundo Municipal de Fomento à Cultura do Município de Querência, sob a nova nomenclatura de Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Querência dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Altera-se A EMENTA do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Criação do Fundo Municipal de Política Cultural do Município de Querência dá outras providências.”

Altera-se o Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Querência -MT Fundo Municipal de Política Cultural, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, esporte, lazer e Cultura.

Marcos Amorin

Vereador

Justificativa

Verifica-se a impropriedade na Palavra “redefini” o Fundo em questão, uma vez que o mesmo ainda não foi criado. Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 710/2019
Data: 08/10/2019 - Horário: 07:49
Legislativo